



**DECRETO Nº. 0104/2012.**

**SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **025/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ARTELUX PLACAS FAIXAS E LUMINOSOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 01.432.631/0001-42, estabelecido na Avenida Gabriel Esperidião, 247, na Cidade de Paranavaí - PR, referente Aquisição de Adesivos para os veículos, desta Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 1.187,20 (Hum mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 03.001.04.122.0002.2007 - Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 — Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**